

INDICAÇÃO Nº 385 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

“Indico colocação de passarelas na BR 290”

**Origem: Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Juliano Soares**

Senhor Presidente, cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vimos apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Executivo Municipal, após tramitação regimental que a secretaria competente realize a colocação de passarelas na BR 290.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É bem sabido por todos, que uma rodovia federal cruzada bem ao meio do município de Eldorado do Sul, em toda extensão do mesmo. Na área onde esta a rodovia encontra-se duplicada, caracteriza o prolongamento da Free Way, BR 290, paralelamente com a conexão da BR 116, por onde deslocam todos os veículos que partem de outros Estados ou menos do Litoral Norte do RS, em direção ao centro do Estado e Fronteira Oeste. Somando a este fluxo, também temos como destino que passa por esta mesma rodovia, a região Sul, incluindo Pelotas e em especial, Rio Grande com seu porto que gera um grande fluxo de veículos de carga. Esta rodovia ainda soma, em seu fluxo diário a passagem de veículos oriundos de países vizinhos, como Argentina, Uruguai e Chile. Desta forma, a travessia de pedestre e ciclista, de um lado para o outro, torna-se uma aventura arriscada, que nos últimos anos, provocou diversas mortes e mutilações. O caso vem se agravando ainda mais, devido às recentes instalações de empresas a margem desta rodovia. Um outro fator importante a considerar seria uma curva acentuada nas proximidades do km 108 (BR290), km 286 (BR116), que dificulta a visualização de pedestres por parte dos condutores que ali transitam. Com esta excepcional característica, somado a velocidade máxima de 100km/h, naquele trecho, torna-se indispensável e urgente, a instalação de uma passarela.

Eldorado do Sul, 14 de Setembro de 2020

Vereador Juliano Soares
proponente